



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 219 – JULHO/2020
Portaria 36/2020 (PREG)

Teresina/PI, 22 de julho de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



PORTARIA Nº 036/2020-PREG/UFPI, DE 21 DE JULHO DE 2020

Estabelece o procedimento para solicitação e emissão de documentos de conclusão de curso, para atendimento, exclusivamente, remoto dos graduandos.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o atual cenário de pandemia por COVID-19, o qual impossibilita o atendimento presencial, conforme decisão do CONSUN/UFPI, por meio da Resolução 015/2020, a qual determinou a suspensão, por tempo indeterminado, de todas as atividades acadêmicas e administrativas presenciais, que não forem consideradas essenciais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o procedimento para solicitação e emissão de documentos de conclusão de curso, para atendimento, exclusivamente, remoto dos graduandos.

Art. 2º. Os graduandos interessados em colar grau, por meio remoto e por procuração, deverão fazer solicitação, mediante envio de *e-mail*, para colacaoquarentena@ufpi.edu.br, anexando, em documento único e em formato PDF, os seguintes documentos:

- I) Documento de identificação, preferencialmente o RG;
- II) Procuração, preenchida e assinada, conforme um dos modelos apresentados no ANEXO I;
- III) Requerimento de Certidão de Conclusão de Curso, preenchido e assinado, conforme modelo apresentado no ANEXO II, caso o graduando necessite de comprovação da outorga de grau.

Art. 3º. A outorga de grau não será presencial, sendo necessária a designação de procurador legalmente constituído, definido dentre os apoiadores administrativos da PREG.

Art. 4º. As Certidões de Conclusão de Curso serão disponibilizadas aos graduandos, pelo *e-mail* srdc@ufpi.edu.br, acompanhadas do histórico escolar atualizado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa, no contexto da calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.


Profa. Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI

ANEXO I DA PORTARIA Nº 036/2020-PREG/UFPI, DE 21 DE JULHO DE 2020

PROCURAÇÃO 1

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, _____ (Nome do(a) discente), Matrícula _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, natural de _____ / _____ (Cidade/Estado onde nasceu), _____ (Nacionalidade), _____ (Estado Civil), nomeio e constituo minha bastante procuradora Renata Aquino da Silva, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº 2.359.269-SSP/PI, solteira, a quem confiro amplos poderes, para me representar na Sessão Simples de Colação de Grau do Curso de _____, do *Campus* / Polo de _____ (Teresina, Floriano, Parnaíba, Picos, Bom Jesus, etc.), podendo para este fim assinar documentos e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e data)

(Assinatura por extenso e igual ao documento de identificação)

ANEXO I DA PORTARIA Nº 036/2020-PREG/UFPI, DE 21 DE JULHO DE 2020

PROCURAÇÃO 2

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, _____ (Nome do(a) discente), Matrícula _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, natural de _____ / _____ (Cidade/Estado onde nasceu), _____ (Nacionalidade), _____ (Estado Civil), nomeio e constituo minha bastante procuradora Ana Cristina Leme, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº 2.808.029, solteira, a quem confiro amplos poderes, para me representar na Sessão Simples de Colação de Grau do Curso de _____, do *Campus* / Polo de _____ (Teresina, Floriano, Parnaíba, Picos, Bom Jesus, etc.), podendo para este fim assinar documentos e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e data)

(Assinatura por extenso e igual ao documento de identificação)

ANEXO I DA PORTARIA Nº 036/2020-PREG/UFPI, DE 21 DE JULHO DE 2020

PROCURAÇÃO 3

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, _____ (Nome do(a) discente), Matrícula _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, natural de _____/_____ (Cidade/Estado onde nasceu), _____ (Nacionalidade), _____ (Estado Civil), nomeio e constituo meu bastante procurador Thiago Sérgio da Silva Ribeiro, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº 2.577.936-SSP/PI, solteiro, a quem confiro amplos poderes, para me representar na Sessão Simples de Colação de Grau do Curso de _____, do *Campus* / Polo de _____ (Teresina, Floriano, Parnaíba, Picos, Bom Jesus, etc.), podendo para este fim assinar documentos e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e data)

(Assinatura por extenso e igual ao documento de identificação)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 036/2020-PREG/UFPI, DE 21 DE JULHO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS**



**REQUERIMENTO
CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Nome do(a) Requerente: _____

Endereço: _____ Fone: _____

Nº de Mat.: _____ Curso: _____

Nº da Identidade: _____ UF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Cidade / Nascimento: _____

Ano de Conclusão do Curso: _____ Data Colação de Grau: ____/____/____

OBS.:

Teresina (PI), ____ de _____ de ____

Assinatura do(a) Requerente